

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 945/2026, de 03 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

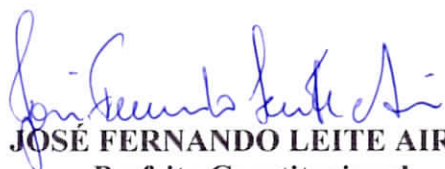
Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, destinados a criação, da função programática **13.392.1005.2080 – Infra Estrutura São João de Boa Vista**, fonte de recursos “ **701 “ Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados**, para realização de convênios com o Governo Estadual.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no **Anexo I** deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2026.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

ANEXO I

A LEI N° 945/2026.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Unidade: 2120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E CULTURA

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	1005	Programa de Incentivo a Cultura.
Ação	2080	Infra Estrutura São João de Boa Vista
Elemento de despesa	3.3.90.39.000	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.
Valor Total	100.000,00	Cem Mil Reais

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2026.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito constitucional

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:61D90592

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE EDITAL - LEILÃO N.º 001/2026

O MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão nº 001/2026 (online e presencial) de bens móveis constantes no item 3 do Edital, do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Sr. DANIEL ELIAS GARCIA, JUCEP nº 36/2022. O leilão será realizado no dia **28/07/2026** às **09h:30min** na Garagem Municipal de Bernardino Batista, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30, Centro, Bernardino Batista - PB, CEP: 58.922-000. Maiores informações serão disponibilizadas na sala da Comissão Permanente de Contratação, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB ou com o Leiloeiro Oficial através do email: contato@dgleiloes.com.br ou pelo telefone 0800 278 7431. O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; www.danielgarcialeiloes.com.br.

Bernardino Batista - PB, 03 de julho de 2026.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:DE149612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00049-4
MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.621.539/0001-20, com sede Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n, doravante denominado FINANCIADO, e o BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, por meio de sua agência Setor Público Paraíba, prefixo 1618-7, localizada na cidade de João Pessoa PB, doravante denominado FINANCIADOR.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) e dos exercícios subsequentes do MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA (PB), nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei 4.320, de 17.03.1964 e na Lei Complementar 101/2000, de 04.05.2000. Amparo Legal Lei Autorizadora nº de 933/2026.
VIGÊNCIA: Contará a 03/07/2026 o e vencerá em 10/07/2036.
VALOR: O valor do presente contrato é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

ASSINATURAS: ALLEN WYLDER HOLANDA ARRUDA, em nome do Banco do Brasil S.A. e ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA representando a Prefeitura Municipal de BERNARDINO BATISTA PB

Publicado por:
Thannyla Batista Goncalves
Código Identificador:6CC8EB49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00030/2026

Boa Vista - PB, 02 de Julho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00030/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, GARANTINDO ATENDIMENTO TÉCNICO, ÉTICO E EFICIENTE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DATAPOLICY SOLUTIONS LTDA.
28.865.487/0001-94
Valor: R\$ 32.600,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7BC8AB14

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 945/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, destinados a criação, da função programática **13.392.1005.2080 – Infra Estrutura São João de Boa Vista**, fonte de recursos “ **701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados**, para realização de convênios com o Governo Estadual.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no **Anexo I** deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

ANEXO I

A LEI Nº 945/2026.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.**ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****Unidade: 2120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E CULTURA****SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		DESCRIÇÃO
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Diffusão Cultural
Programa	1005	Programa de Incentivo à Cultura
Ação	2080	Infra-Estrutura São João de Boa Vista
Elemento de despesa	3.3.90.39.000	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor Total	100.000,00	Cem Mil Reais

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kezia Silmara Costa Farias

Código Identificador:2583F510**GABINETE DO PREFEITO****LEI N.º 946/2026**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 537.000,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Reais)**, destinados a inclusão, na função programática **15.451.1030-1028 – CONSTRUIR/RECUPERAR CALÇAMENTO, MEIO FIO E URBANIZAR**, a fonte de recursos **“ 706 “ Transferências Especiais**, para atender Emenda Parlamentar Individual.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no **Anexo I** deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito Constitucional

ANEXO I**A LEI N.º 946/2026.**

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**Unidade: 1028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		DESCRIÇÃO
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	1011	Melhoria de Habitação e Urbanismo
Ação	1029	CONSTRUIR/RECUPERAR CALÇAMENTO, MEIO FIO E URBANIZAR
Elemento de despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	706	Transferências Especiais
Valor Total	537.000,00	Quinhentos e Trinta e Sete Mil Reais

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kezia Silmara Costa Farias

Código Identificador:3AFE145B**GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00030/2026**

Boa Vista - PB, 02 de Julho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, GARANTINDO ATENDIMENTO TÉCNICO, ÉTICO E EFICIENTE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- DATAPOLICY SOLUTIONS LTDA.
28.865.487/0001-94
Valor: R\$ 32.600,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kezia Silmara Costa Farias

Código Identificador:217C4060**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer parceladamente utensílios de cozinha para suprir as necessidades das diversas Secretarias municipais de Bom Sucesso, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 123 0003 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0013 2095 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de